

## RUA CAIRI

ciso I  
gleba

Decreto nº 9130 de 06-04-1987, Artigo 1º, In-  
Formada pela rua 18 da Vila Aeroporto - 3a.

Início na divisa Norte do loteamento

Término na divisa Sul do loteamento

Vila Aeroporto

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipi-  
pal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 14.725 de 17-05-  
1979, em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Ad-  
jacências de Viracopos.

## CAIRI

Junto ao protocolado nº 14.725/79 encontra-se uma relação  
de vocábulos indígenas como sugestão a denominação das vias públicas  
que constam do decreto nº 6876/82, em cuja justificativa apresentada  
pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Ca  
iri tem o significado "árvore de folhas escuras".

DECRETO Nº 9130 DE 06 DE ABRIL DE 1987

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

I - "RUA CAIRI", a Rua 18 da Vila Aeroporto - 3ª Gleba, com início na divisa norte do loteamento e término na divisa sul do mesmo loteamento;

II - "RUA IGUAATÚ", a Rua 15 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida Itamarati e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de abril de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do protocolado nº 14.725, de 17 de maio de 1979, em nome da Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 1987.

CESARE MANFREDI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito